CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

C.M.C.M
Pág.: 02
Rubrica:

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

349	Autenticação: 12018/02/09349
Número / Ano	349 / 2018
Data / Horário	09/02/2018 - 11:25:47
Ementa	CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ACRESCENTANDO O INCISO X, AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 49, DA RESOLUÇÃO Nº 022, DE 28 DE JUNHO DE 1991, QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.
Autor	José Saturnino Barcelos
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PRE Projeto de Resolução 001/2018 aucu
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	Pedro Folly

LIDO
15 / 07 / 18

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete do Vereador Marcos André Martins Oliveira

RECEBIDO EM 09/02/2018 11:00hs
Assinatura/Mat 4625998

C.M.C.M
Pág.: 03
Rubrica:

PROJETO DE RESOLUÇÃO **Nº 001**

APROVADO POR UNANIMIDADE 09/02/2018 PRESIDENTE

CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ACRESCENTANDO O INCISO X, AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 49, DA RESOLUÇÃO N.º 022, DE 28 DE JUNHO DE 1991, QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERO, DECRETA e SANCIONA a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica criada a Comissão Permanente de Segurança Pública na Câmara Municipal de Conceição de Macabu, acrescentando-se o inciso X, ao parágrafo único, do Artigo 49, do Regimento Interno desta Casa.

Art. 49.....
Parágrafo único- As comissões Permanentes são as seguintes:
...

X – de Segurança Pública na Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Art.2.º - A Comissão Permanente de Segurança Pública na Câmara Municipal de Conceição de Macabu, em razão da matéria de sua competência terá as mesmas atribuições instituídas pelo Regimento Interno - Resolução n. 22, de 28 de junho de 1991, as demais comissões permanentes.

Art. 3.º A Composição da Comissão Permanente de Segurança Pública na Câmara Municipal de Conceição de Macabu, deverá obedecer ao estabelecido no artigo 47 do Regimento Interno - Resolução n. 22, de 28 de junho de 1991.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 09 de Fevereiro de 2018.

José Saturnino Barcelos

Vereador – Vice Presidente

C.M.C.M
Pág.: 04
Rubrica:

Projeto de resolução 001/2018
Justificativa:

Considerando que comissão vai proporcionar à Casa a qualificação dos debates específicos sobre temas relacionados à segurança pública, com especialização dos debates e seu direcionamento mais ágil ao tema farão com que as mudanças legislativas possíveis, bem como a ação fiscalizadora do Parlamento, sejam mais eficientes e concretas.

Considerando:

a) A importância de pronunciar-se sobre assuntos de segurança pública com implicações no âmbito do Município;
b) promover estudos e reuniões com especialistas na área de violência, juntamente com a sociedade civil, sobre a criminalidade e a segurança pública, propondo medidas necessárias à melhoria da prevenção e proteção da comunidade sob os mais diversos segmentos;
c) coletar regularmente notícias e opiniões veiculadas na mídia sobre a atuação da segurança pública no Município;
d) atuar junto às esferas dos Governos Federal e Estadual, a fim de implementar a política de segurança pública no Município;
e) apresentar sugestões para o aperfeiçoamento da legislação pertinente à segurança pública;
f) encaminhar aos órgãos competentes avaliações periódicas sobre as necessidades relativas à segurança pública;
g) fiscalizar e acompanhar as ações do Poder Público na área de segurança;
h) sugerir, acompanhar e fiscalizar a implementação de cooperação entre a Guarda Municipal e as corporações policiais de outras esferas de governo.
I) sugerir políticas de integração entre a guarda municipal, a polícia militar e a policia civil, dentro do âmbito de suas competências e prerrogativas constitucionais, voltadas à eficiência da segurança pública.

José Saturnino Barcelos
Vereador- 1º Vice Presidente

C.M.C.M

Pág.: 05

Rubrica:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO (PRE) N.º 001 DE 2018.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 031 de 2018, de autoria do vereador José Saturnino Barcelos, que "CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ACRESCENTANDO O INCISO X, AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 49, DA RESOLUÇÃO Nº 022, DE 28 DE JUNHO DE 1991, QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU".

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 15 de fevereiro de 2018, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução n.° 001 de 2018.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 08 de março de 2018.

André Luiz de Sousa Fernandes
Relator

Pelo Parecer:

Valmir Tavares Lessa
Presidente

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro

C.M.C.M
Pág.: 01
Rubrica:

Resolução Legislativa nº 001/2018

EMENTA: CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ACRESCENTANDO O INCISO X, AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 49, DA RESOLUÇÃO N.º 022, DE 28 DE JUNHO DE 1991, QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERO, DECRETA e SANCIONA a seguinte.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art.1º - Fica criada a Comissão Permanente de Segurança Pública na Câmara Municipal de Conceição de Macabu, acrescentando-se o inciso X, ao parágrafo único, do Artigo 49, do Regimento Interno desta Casa.

Art. 49.....

Parágrafo único- As comissões Permanentes são as seguintes:

...

X – de Segurança Pública na Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Art.2.º - A Comissão Permanente de Segurança Pública na Câmara Municipal de Conceição de Macabu, em razão da matéria de sua competência terá as mesmas atribuições instituídas pelo Regimento Interno - Resolução n. 22, de 28 de junho de 1991, as demais comissões permanentes.

Art. 3.º A Composição da Comissão Permanente de Segurança Pública na Câmara Municipal de Conceição de Macabu, deverá obedecer ao estabelecido no artigo 47 do Regimento Interno - Resolução n. 22, de 28 de junho de 1991.

C.M.C.M
Pág.: 08
Rubrica:

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 08 de março de 2018.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 26 de março de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

PORTARIA Nº 210/2018, EM 03 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 201, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) e do Art. 3º, da Lei nº 895/08; RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor Estatutário MAIKON FELIPPE DE ALMEIDA, matrícula nº 4625397, Auxiliar de Secretaria, 15 (quinze) dias de Licença Paternidade a partir de 31 de março de 2018 de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 3736/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2018, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

Resolução Legislativanº 001/2018

EMENTA: CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ACRESCENTANDO O INCISO X, AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 49, DA RESOLUÇÃO N.º 022, DE 28 DE JUNHO DE 1991, QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERO, DECRETA e SANCIONA a seguinte.
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Art.1º - Fica criada a Comissão Permanente de Segurança Pública na Câmara Municipal de Conceição de Macabu, acrescentando-se o inciso X, ao parágrafo único, do Artigo 49, do Regimento Interno desta Casa.
Art. 49.....
Parágrafo único- As comissões Permanentes são as seguintes: ...
X - de Segurança Pública na Câmara Municipal de Conceição de Macabu.
Art.2.º - A Comissão Permanente de Segurança Pública na Câmara Municipal de Conceição de Macabu, em razão da matéria de sua competência terá as mesmas atribuições instituídas pelo Regimento Interno - Resolução n. 22, de 28 de junho de 1991, as demais comissões permanentes.
Art. 3.º A Composição da Comissão Permanente de Segurança Pública na Câmara Municipal de Conceição de Macabu, deverá obedecer ao estabelecido no artigo 47 do Regimento Interno - Resolução n. 22, de 28 de junho de 1991.
Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 08 de março de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 03

O Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo (SEMUSA), no uso de suas atribuições legais, através da portaria nº 175/2018, vem homologar as inscrições abaixo, do Edital nº 01, do Processo Seletivo, como segue:

TABELA:

CARGO PÚBLICO	Nº: de Inscrição	NOME
Médico Socorrista	1	André Sueth Assumpção
Médico Socorrista	2	Antônio Rodrigo Serra Santarem
Agente Comunitário da Saúde	3	Yan Costa Fernandes
Agente Comunitário da Saúde	4	Juliane Andrade Marques
Médico Socorrista	5	Rodrigo Garcia
Técnico de Laboratório	6	Sonia Marcia Bragança Paes
Técnico de Laboratório	7	Lurdeney Lima dos Santos
Médico Socorrista	8	Fábio Silva Abreu
Agente Comunitário da Saúde	9	Fernanda Ketlyn Farias Aprigio
Técnico em Raio X	10	Andressa Muniz Terra
Agente Comunitário da Saúde	11	Lucimar Marsal Barbosa
Técnico em Raio X	12	Leonardo Martins Magalhaes
Técnico em Raio X	13	Elias de Almeida Mendonça
Técnico em Raio X	14	Renan da Silva Santana
Técnico em Raio X	15	Ronaldo da Conceição
Técnico em Raio X	16	Leandro Sardinha dos Santos
Médico Angiologista	17	Rogério Mansur Bustamante Sá
Médico Geriatra	18	Wallace Rodrigues de Souza Tavares
Técnico em Raio X	19	Thiago de AraujoPessanha
Técnico em Raio X	20	Jorge Luis da Silva Rodrigues
Agente Comunitário da Saúde	21	Cintia Fontes Mota
Médico Clinico Geral	22	Leonardo Santos Monteiro
Médico Cardiologista	23	Fabricio Bayerl Oliveira Peçanha
MédicoRadiologista	24	Alexandre Pires Gomes
Médico Clinico Geral	25	Raul Jardim Fernandes
Agente Comunitário da Saúde	26	Wesley Venâncio Lima
Técnico em Raio X	27	Maria José de Paiva Silva
Técnico em Raio X	28	Vitor das Dores Ferreira
Médico Ortopedista	29	Rodrigo Luna Venâncio
Técnico em Raio X	30	Marcos José de Souza
Técnico em Raio X	31	Daniel Campos de Macedo
Técnico em Raio X	32	Saira Anacleto da Silva
Técnico em Raio X	33	Jonelson Macena da Silva
Técnico em Raio X	34	Aquerne Martins Gomes
Técnico em Raio X	35	Josiane Martins da Silva Almeida
Agente Comunitário da Saúde	36	Jose Henrique Sampaio Barroco
Médico Clinico Geral	37	Douglas Machado Dias
Técnico em Raio X	38	Gilson Correa Alves
Técnico em Raio X	39	Hélida Coutinho Alves
Técnico em Raio X	40	Anderson de Carvalho Affonso
Técnico em Raio X	41	Wagner Gomes da Silva
Técnico em Raio X	42	Wagner Soares dos Santos
Médico Pediatra	43	Rita de Cássia Martins Pinto
Médico Clinico Geral	44	Maria Gabriela Soares Torga
Médico Socorrista	45	Fernando Vaz Tostes Jr
Técnico em Raio X	46	Antonio Lucio Gomes Barbosa
Médico Urologista	47	TácioVieira Salles de Assis
Agente Comunitário da Saúde	48	José Carlos da Silva
Médico Urologista	49	Bernardo Seabra Puglia
Técnico em Raio X	50	Silvana Reis Silva
Técnico em Raio X	51	Fábio Veiga Reis
Técnico em Raio X	52	Renata Arruda Gama de Lacerda
Técnico em Raio X	53	Ana Paula Moura Coelho Farias
Técnico em Raio X	54	Maria Aparecida da Cruz Ferreira
Técnico em Raio X	55	Vagner Miranda de Azevedo
Técnico em Raio X	56	Leandro Mota de Souza
Técnico em Raio X	57	Rafael Gomes de Carvalho
Técnico em Raio X	58	Luiara Gonçalves Pinto
Técnico em Raio X	59	Hemilen Oliveira Campos
Agente Comunitário da Saúde	60	Débora Silva Orestes
Técnico em Raio X	61	Nilton Tavares Cabral
Médico Socorrista	62	Carla Fernanda Alvarenga da Silva Pacheco
Técnico em Raio X	63	Sávio Daumas Braga Rocha
Técnico em Raio X	64	Gielson Guedes Gambeta
Técnico em Raio X	65	Renato Paula de Souza
Agente Comunitário da Saúde	66	Débora Cristina de Brito Cesar
Médico Gineco-OBstetra	67	Fabiano Cordova Guimarães
Técnico em Raio X	68	Danuza da Silva Cristo Marques Benevides
Técnico em Raio X	69	Andrea Lopes Felicio
Médico do Trabalho	70	Luiz Fabiano de Oliveira e Silva
Agente Comunitário da Saúde	71	Rayena Pereira Gomes do Nascimento Bessa
Técnico em Raio X	72	Wellington Nogueira Mattos
Médico Ginecologista	73	Moacyr Serôdio Garcia Paes
Técnico em Raio X	74	Leonardo Felizardo Adão
Técnico em Raio X	75	Rhanderson Moreira da Silva
Agente Comunitário da Saúde	76	Thais Freitas da Silva
Técnico em Raio X	77	Thiago da Silva
Técnico em Raio X	78	Everson dos Santos Monteiro
Técnico em Raio X	79	Marcio Aurélio Machado Manhães
Técnico em Raio X	80	Vanessa Martins Alcebiades
Técnico em Raio X	81	* Raphael de Melo Faria *
Médico Socorrista	82	Fábio Mauricio Laporte Cotta
Técnico em Raio X	83	Ricardo Junio Pereira Sardinha
Técnico em Raio X	84	Deise Moço Santana
Médico Psiquiatra	85	José Danilo da Silva Rangel
Médico Psiquiatra	86	Paulo Coreti Brito Alves
Médico Socorrista	87	Guilherme Barbosa de Souza Araujo
Agente Comunitário de Saúde	88	Suzane Marins de Souza
Médico Ginecologista	89	Isadora Santos Souza
Médico Neurologista	90	André Vieira Maia
Médico Pneumologista	91	Judson Vieira de Melo

C.M.C.M
Pág.: 09
Rubrica: